



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

Diretoria de Licitações
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300

Despacho 548/2023 - DILIC/PROAD/RE/IFRN

20 de dezembro de 2023

AO GABIN/RE

Senhor Reitor,

Depois de cumpridas as fases do **Pregão nº 16/2023 (UASG 158155)**, dessa Reitoria, e considerando a inexistência de manifestação de recurso das empresas licitantes na esfera administrativa, encaminhamos esse processo para que Vossa Senhoria proceda com a devida **HOMOLOGAÇÃO**.

A licitação foi cancelada na aceitação de seus três itens. Tal se deu em razão de termos verificado, quando da análise da aceitabilidade da proposta classificada em primeiro lugar, que não havia restado clara a metodologia de realização do serviço nos documentos publicados pela Administração (em especial pela não publicação do Estudo Técnico Preliminar consolidado e por não constar a informação sobre a quantidade de aplicações no Termo de Referência).

Diante dessa constatação, somada ao fato de que as três primeiras propostas ficaram inferiores aos R\$ 0,02 (dois centavos), quando o valor estimado para o metro quadrado era de R\$ 1,38 (um real e trinta e oito centavos), concluímos que os fornecedores não dispuseram da totalidade de informações para o correto dimensionamento de suas propostas, decidindo, portanto, pelo cancelamento dos itens.

Assim sendo, solicitamos, para além da homologação da licitação, autorização para a realização de uma outra, nos mesmos moldes da ora a homologar, em que os documentos acima referidos estarão devidamente atualizados, contando com todos os elementos necessários para a justa formação de preços por parte dos licitantes.

Após o feito, solicitamos que retornem o processo para a DILIC, para realizarmos a republicação da licitação, conforme relatado.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar Carneiro Camilo, DIRETOR(A) DE DIRETORIA - CD0004 - DILIC**, em 20/12/2023 15:50:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 656121

Código de Autenticação: d057ad799d

